

## **INDICAÇÃO**

Troca de lâmpadas da Rua Professor Américo Brasil no bairro Baú.

### **À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Troca de lâmpadas da Rua Professor Américo Brasil no bairro Baú.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de garantir a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população, indicamos a realização de trocas de lâmpadas que se encontram queimadas da Rua Professor Américo Brasil no bairro Baú. A falta de iluminação adequada tem causado diversos transtornos para os moradores e frequentadores da região, impactando diretamente na segurança e mobilidade no local.

A ausência de iluminação pública aumenta o risco de acidentes, dificultando a visibilidade para pedestres, ciclistas e motoristas, além de contribuir para a sensação de insegurança, favorecendo possíveis ações criminosas.

Ressaltamos que a iluminação eficiente é essencial para a qualidade de vida da população e para a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, solicitamos providências urgentes para a reposição das lâmpadas queimadas, garantindo maior segurança e bem-estar para todos que transitam por essa via.

Acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, irá assegurar a realização deste serviço com a máxima brevidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Katiuscia Manteli - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350034003400300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

